



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, através de seu Diretor o Sr. ALFREDO DA SILVA RAMALHO, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 002/2024, Dispensa de Licitação nº 002/2024, com o objetivo da contratação de Aquisição/Contratação de empresa para venda de reagentes químicos e produtos para laboratório, para monitoramento e controle de qualidade da água, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
FG INSTRUMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 2.180,00
LINE CONTROL	R\$ 885,39
LKP PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 6.557,40

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Tupaciguara-MG, 12 de Março de 2024.

Alfredo da Silva Ramalho
Diretor do DAE